



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 337, de 17 de dezembro de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2778/96.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 5º e 34 do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES – COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 88.454.635,58 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 144.077.949,38 (cento e quarenta e quatro milhões, setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1996.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente